



ESTADO DE SERGIPE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023 - FMAS

4º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, que entre si firmam o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO, e a empresa CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO, com sede administrativa localizada no endereço na à Travessa Nova Brasília, S/n, Centro, nesta cidade de São Francisco/SE, inscrita no CNPJ: 14.627.928/0001-05, representado neste ato pela sua Secretária, a Sr^{ta}. LEYLA BRAZ GUIMARÃES, brasileira, inscrita no CPF nº 986.220.805-87, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, localizada à Rodovia BR 101, S/n, Km 23, Povoado Cruz da Donzela, CEP 49.940-000 – zona rural, Malhada dos Bois, Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.115.969/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. ANDERSON DE MELO LIMA, inscrito no CPF nº 001.477.805-00 e RG nº 30317150 SSP/SE, doravante designada CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** ao contrato 05/2023, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustíveis, para o Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e as cláusulas abaixo, à cláusula e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, promovendo-se o acréscimo de 4,75% no valor do item 01 (gasolina comum), passando o preço do item de R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos), para R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos), em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual e com a consequente alteração da Cláusula TERCEIRA - DO PREÇO, amparado no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	UNID.	VALOR UNIT. CONTRATADO	PERCENTUAL DE AUMENTO	PREÇO REAJUSTADO	VALOR DO ACRESCIMO
1	GASOLINA COMUM	14083,00	LTS	R\$ 5,27	4,75%	R\$ 5,52	R\$ 3.520,75
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO R\$ 3.520,75							

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

Os preços para o item 01 estão sendo praticados em conformidade com os períodos de 01/08/2023 à 31/12/2023.



ESTADO DE SERGIPE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

Considerando que o valor do acréscimo constante na subcláusula 1.1 e os valores referentes à diversos acréscimos de preços elencadas acima, será acrescido do contrato o valor total de **R\$ 3.520,75** (três mil quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco /SE, 01 de agosto de 2023.

LEYLA BRAZ GUILMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

CAIOBA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ sob o nº. 13.115.969/0001-50

ANDERSON DE MELO LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____

CIENTE: 01/08/2023.

FISCAL DO CONTRATO: ALEX FRANCISCO DOS SANTOS